

## Lei Ordinária nº 1351/2007

## DENOMINA AUDITÓRIO.-.-.-

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 28 de novembro de 2007

## Art. 1º.

Fica denominado com o nome de "Dr. Mário Magno Souza Lopes", o auditório anexo ao Centro de Atendimento ao Turista - CAT em Jardim-MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

**Prefeito Municipal**